



Ofício nº 1.504/2025/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 15 de setembro de 2025.

Ao

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

Sr. João Paulo Pinheiro Barros
Agente de Contratação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE.**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 021/2025/SRP.

Prezado Senhor,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.ª, solicitar o 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato Nº 380/2025-DLCA e Contrato Nº 387/2025-DLCA - Pregão Eletrônico nº021/2025/SRP - cujo objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Empresas Contratadas: AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09, e AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15.

O referido Termo Aditivo de Quantidade revela-se imprescindível até a conclusão dos contratos em vigência, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção e o pleno funcionamento da frota utilizada por esta Secretaria e pelo Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

Cumpre destacar a relevância da medida, uma vez que as peças objeto da contratação destinam-se à manutenção preventiva, corretiva e à reposição de componentes desgastados, assegurando a qualidade, a eficiência e a regularidade no atendimento prestado à população. Ressalta-se, ainda, que a frota desta Secretaria foi ampliada, contando atualmente com 29 unidades, entre as quais ambulâncias tipo A e do SAMU, veículos de apoio, odontomóvel e motocicletas da Vigilância Sanitária. Todos esses veículos demandam manutenção periódica e reposição de peças comprometidas pelo desgaste natural, sobretudo em razão do tráfego intenso em estradas vicinais, rodovias estaduais e federais de grande extensão, fatores que aceleram significativamente a deterioração dos componentes.

Por fim, considerando o aumento da demanda pelo serviço contratado, faz-se necessário o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens pactuados, em atendimento ao interesse público, nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a





continuidade dos serviços e prevenir quaisquer prejuízos às atividades. Desta forma, visando à continuidade dos serviços.

ITEM	CONTRATO Nº 380/2025 DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
1	MÃO DE OBRA DE EMBUCHAMENTO	HORA	213	53,25	R\$ 179,00	R\$ 9.531,75
2	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM AUTOMOTIVA	HORA	98	24,5	R\$ 198,00	R\$ 4.851,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	HORA	144	36	R\$ 204,88	R\$ 7.375,68
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA	HORA	83	20,75	R\$ 201,00	R\$ 4.170,75
TOTAL						R\$ 25.929,18
ITEM	CONTRATO Nº 387/2025 DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
3	MÃO DE OBRA DE PINTURA AUTOMOTIVA	HORA	106	26,5	R\$ 187,00	R\$ 4.955,50
4	SERVIÇO ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS	HORA	84	21	R\$ 187,00	R\$ 3.927,00
6	SERVIÇO DE SUSPENSÃO	HORA	191	47,75	R\$ 187,00	R\$ 8.929,25
7	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA	HORA	74	18,5	R\$ 207,17	R\$ 3.832,65
8	SERVIÇO DE RETIFICA E TORNO	HORA	100	25	R\$ 217,30	R\$ 5.432,50
TOTAL						R\$ 27.076,90

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o acréscimo contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize o pedido proposto.

Atenciosamente,


KATIANE SARRAF D. MARQUES
 Secretaria Municipal de Saúde
 Decreto nº 004/2025